



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Lei Municipal nº 291/2023, de 03 de julho de 2023.

Cria o Conselho Municipal de Esporte neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1. Fica criado no município, nos termos da Lei, o Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esportes, órgão consultivo do Poder Executivo, tem por finalidade a participação na elaboração de políticas, programas e planos de promoção e incentivo ao esporte como fator de desenvolvimento social.

Art. 3º. Integram, como Membros Natos, o Conselho Municipal de Esportes, representantes especialmente designados pelas respectivas entidades de Classe e órgão do Poder Político, com mandato de 02 (dois) anos, constituído por:

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- II – 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde;
- III – 01 (um) Representante da Secretaria de Ação Social;
- IV – 01 (um) Representante de esportes masculino;
- V – 01 (um) Representante do Centro Multidisciplinar Prof.ª Maria Helena Alves;
- VI – 01 (um) Representante de clubes másters;
- VII – 01 (uma) Representante do esporte Feminino;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

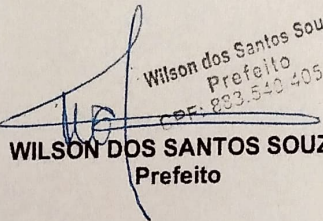


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- VIII – 01 (um) Representante da Juventude;
- IX – 01 (um) Representante de professores de Educação Física da Rede;
- X – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;
- XI – 01 (um) Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- XII – 01 (um) Representante do Poder Legislativo;
- XIII – 01 (um) Representante do poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito
CPF: 883.540.405-34
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito